



## NOTA TÉCNICA

### INCORPORAÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E DIRETRIZ DE COBERTURA

#### OBJETIVOS

Estabelecer diretrizes de cobertura do novo medicamento oncológicos – EVOBRIG (Brigatinibe), incorporado à tabela de medicamentos do Planserv a partir de 01 abril de 2021.

#### 1. CÂNCER DE PULMÃO NÃO PEQUENAS CELULAS - CPNPC

##### • MEDICAMENTOS MARCADOR ALK

- ✓ XALKORI 200MG E 250MG (CRISOTINIBE)
- ✓ ALECENSA 150MG (ALECTINIBE)
- ✓ EVOBRIG 30MG, 90MG E 180MG (BRIGATINIBE)

#### DIRETRIZ PLANSERV

#### 1. CÂNCER DE PULMÃO NÃO PEQUENAS CÉLULAS (CPNPC)

##### • MEDICAMENTOS MARCADOR ALK

##### ▪ XALKORI (CRISOTINIBE) 200MG e 250MG

Incorporado na condição:

- Tratamento de câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK).
- Tratamento de câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado que seja positivo para ROS1.

##### ▪ EVOBRIG (BRIGATINIBE)

**Incorporado na condição: Tratamento de pacientes com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) localmente avançado ou metastático que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK), previamente tratados com crizotinibe.**

##### ▪ ALECENSA (ALECTINIBE)

Incorporado na condição: tratamento de pacientes com CPNPC localmente avançado ou metastático positivo para ALK que tenham progredido durante o uso de crizotinibe, ou que sejam intolerantes a ele.

Salvador, 22 de março de 2021.

Coordenação de Produtos – Planserv.

Coordenação de Gestão de Projetos de Saúde – CGPS/Planserv.